



Carta-contrato n. 2019/056.1

Ref.: Processo n. 118.635/17 / eDoc n. 490.081/19

À

VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ n. 07.268.152/0004-61

Comunicamos ter sido autorizada a contratação dessa sociedade empresária, daqui por diante denominada CONTRATADA, para contratação de subscrições de suporte técnico do Oracle VM, pelo período de 12 (doze) meses, pela Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes do Convite n. 01/19 e seus Anexos.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/20, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2019/056.1, passa a vigorar com sua redação modificada nos itens a seguir:

“.....

11. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000721

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 13/03/20 a 12/03/21, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, a critério da CONTRATANTE.

.....”
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.



Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:


Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira
Diretora do DEMA
CPF n. 605.561.611-49

Pela CONTRATADA:


Julio Eduardo Costa Santos
Sócio Proprietário
CPF n. 089.063.609-59

Testemunhas: 1) Letícia Hilárie Rodolmira CPF 066.297.469-70
2) Leomarco Z. Lopes p-HLT

CCONT/AV